



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1.279/91

DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.991.

" Dá nova denominação a logradouro público e determina outras providências".

A Câmara Municipal de Porto Nacional, aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Atual Av. Tocantínia no bairro Vila Nova, desta cidade, passa a denominar-se Av. ~~Mundo~~ Aires, em homenagem póstuma.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal na obrigação de efetuar o emplacamento da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Sr, Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e um.

VICENTE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal